



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO/INPI/CGD Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Publicação dos documentos GETI-GTI-PP-0004, GETI-GTI-FP-0006 e GETI-GTI-FP-0007.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD DO INPI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI c/c art. 7º, inciso V da PORTARIA/INPI/PR Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024; e considerando o constante nos autos do Processo INPI nº 52402.019291/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os documentos GETI-GTI-PP-0004, GETI-GTI-FP-0006 e GETI-GTI-FP-0007, na forma dos Anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do INPI.

Tania Cristina Lopes Ribeiro

Diretora Executiva

Presidente do Comitê de Governança Digital – CGD do INPI



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Presidente do Comitê**, em 19/01/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396087** e o código CRC **959AE6B6**.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

Sumário

1. Responsável.....	1
2. Objetivo	1
3. Abrangência	1
4. Documentos complementares	2
5. Glossário	2
6. Descrição dos processos ou atividades	2
6.1. Planejamento Inicial	2
6.2. Levantamento de Referências	3
6.3. Consulta à Alta Administração	3
6.4. Diagnóstico Situacional Participativo	3
6.5. Definição dos Objetivos Estratégicos.....	5
6.6. Estruturação do Documento	5
6.7. Validação, Aprovação e Publicação	5
6.8. Desdobramento em Planos de Ação Temáticos	6
6.9. Monitoramento e Revisão	6
7. Entradas do processo	7
8. Saídas do processo	7
9. Fluxo do processo	7
10. Indicadores do processo.....	7
11. Dono do documento	7
12. Outro(s) elaborador(es) do documento.....	8
13. Aprovador(es) do documento	8
14. Bibliografia	8
15. Histórico das alterações.....	8
16. Anexos.....	8

1. Responsável

A Coordenação-Geral de Tecnologia – CGTI –, em parceria com o Comitê de Governança Digital – CGD –, observando em evidência a atuação do(a) Presidente(a) para atividades de divulgação.

2. Objetivo

Este procedimento visa definir as atividades concernentes à elaboração, revisão e atualização do **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)** do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), garantindo o alinhamento com o Plano Estratégico Institucional, com normativos federais e boas práticas de governança de TIC. Envolve, posteriormente, a ação de atores que participam da divulgação das informações para conhecimento interno e externo ao INPI.

3. Abrangência

Este procedimento aplica-se majoritariamente à relação dos agentes presentes no processo de Governança de TIC e os Coordenadores, Diretores e demais integrantes do INPI que compõem o CGD relativo ao processo decisório. Quanto à divulgação: setores de comunicação e publicação, como a CGCOM e a DIREF.

Uso Interno	Não é indicada a impressão deste documento. Certifique-se da versão vigente no INPI Drive do SGQ.	Página 1 de 8
--------------------	---	----------------------

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

4. Documentos complementares

- Plano Estratégico Institucional do INPI (PEI);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

5. Glossário

- CGCOM – Coordenação-Geral de Comunicação Social;
- CGD – Comitê de Governança Digital;
- CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- DIREF – Divisão de Registros Funcionais;
- EFGD – Estratégia Federal de Governo Digital;
- EGD – Estratégia de Governo Digital;
- SGD – Secretaria de Governo Digital
- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- PEI – Plano Estratégico Institucional;
- PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

6. Descrição dos processos ou atividades

6.1. Planejamento Inicial

O planejamento inicial constitui a primeira etapa da elaboração do Plano Estratégico de TIC do INPI e tem como objetivo organizar o processo de forma estruturada, assegurando clareza quanto às responsabilidades, prazos e metodologias a serem adotadas. Nesta fase, a CGTI deve **designar formalmente a equipe responsável pela condução dos trabalhos**, garantindo que o(s) servidor(es) envolvido(s) possua(m) o perfil estratégico adequado às atividades de análise, sistematização e redação do plano.

Além da definição da equipe, é necessário **elaborar um cronograma de atividades** que estabeleça as etapas do processo, os prazos de execução e os marcos intermediários, de forma a possibilitar o acompanhamento adequado pela gestão e pelas instâncias de governança. O cronograma deve prever desde a fase de levantamento de referências até a publicação final do documento, contemplando também momentos de validação parcial junto à alta administração e ao Comitê de Governança Digital (CGD).

Outro aspecto fundamental do planejamento inicial é a **organização das bases referenciais que orientarão a construção do PETIC**. Nessa etapa, a equipe deve reunir e analisar os marcos normativos e estratégicos aplicáveis no contexto, como a Estratégia de Governo Digital (EGD), a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), os normativos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), além do próprio PETIC e demais Instrumentos de Planejamento do INPI. Também devem ser considerados documentos de orientação da Secretaria de

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

Governo Digital e boas práticas identificadas em outros órgãos do Serviço Público e escritórios de propriedade industrial, nacionais ou internacionais.

Por fim, o planejamento inicial deve prever os mecanismos de coleta de informações, oficinas participativas, consultas à alta administração, consolidação de diagnósticos e sistematização das contribuições. A clareza metodológica nesta etapa assegura que os trabalhos subsequentes sejam conduzidos de maneira transparente, colaborativa e alinhada às diretrizes institucionais e normativas.

6.2. Levantamento de Referências

Após o planejamento inicial, a etapa seguinte consiste no levantamento efetivo das referências normativas, estratégicas e institucionais que orientarão a elaboração do PETIC e que foram organizadas na etapa de planejamento. Nessa fase, a CGTI deve **estudar, analisar e sistematizar os documentos que servirão de base conceitual e legal para a construção do planejamento**.

Deve ser dada atenção especial ao Plano Estratégico Institucional do INPI, de onde se extraem os direcionadores estratégicos institucionais para a área de TIC, e o PETIC anterior, cujo conteúdo permite avaliar avanços e desafios remanescentes. Também é essencial incluir, sempre que pertinente, boas práticas observadas em outros escritórios de propriedade industrial ou órgãos públicos, nacionais e internacionais, a fim de incorporar experiências de referência ao processo de planejamento do INPI.

Essa etapa tem caráter fundamental, pois assegura que o PETIC esteja em conformidade com o ambiente regulatório, institucional e estratégico vigente, ao mesmo tempo em que incorpora tendências e práticas inovadoras para o fortalecimento da governança de TIC.

6.3. Consulta à Alta Administração

Concluída a etapa de análise e estudo das referências, a próxima etapa envolve a escuta da alta administração do INPI, especialmente da Presidência e Diretorias do Instituto. O objetivo é **captar a visão institucional sobre o papel da Tecnologia da Informação e Comunicação no fortalecimento da missão do Instituto e no alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PEI, de forma a direcionar a elaboração do PETIC em prol do atingimento dos objetivos institucionais**.

Essa etapa é conduzida por meio de entrevistas ou reuniões estruturadas, realizadas de forma de reunião conjunta da REDIR (Reunião de Diretoria) com todos os membros do CGD e o Presidente, nas quais são colhidas percepções sobre prioridades institucionais, expectativas quanto à modernização tecnológica e pontos de atenção que devem ser tratados pela área de TIC a curto, médio e longo prazos. A participação da Presidência traz uma visão estratégica e transversal que influencia diretamente a definição dos eixos prioritários e orienta a atuação da CGTI como área estratégica e, ao mesmo tempo, protagonista da transformação digital do INPI.

O registro e a sistematização dessas contribuições devem ser feitos de forma clara e organizada, para garantir que os direcionamentos obtidos nesta etapa sejam incorporados ao plano, respeitando o alinhamento institucional e reforçando o caráter estratégico do PETIC.

6.4. Diagnóstico Situacional Participativo

Na sequência, desenvolve-se o diagnóstico situacional, etapa em que se busca **compreender de maneira realista a situação atual da área de TIC no INPI**. Essa fase adota uma abordagem

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

participativa, com o objetivo de envolver tanto a equipe da CGTI quanto representantes das áreas finalísticas e administrativas, garantindo uma visão ampla e integradora.

O processo inicia-se com a realização de workshops internos na CGTI, nos quais são levantados os principais desafios estruturais e operacionais enfrentados pela área. Em paralelo, são conduzidas oficinas com as áreas finalísticas e administrativas com foco na coleta das “dores”, desafios e dificuldades relacionadas ao uso de sistemas, serviços e soluções tecnológicas disponíveis no Instituto. Essa etapa contará com a participação de pessoas estratégicas, como demais membros do CGD, facultando a participação dos membros que já estiveram presentes na primeira rodada de reunião, além de outros membros de áreas estratégicas do Instituto (por exemplo, Auditoria, Ouvidoria, entre outros).

As contribuições obtidas nessas oficinas são **organizadas em eixos temáticos, permitindo sistematizar problemas e necessidades de forma coerente**. Essa sistematização gera um diagnóstico que vai ser refletido tanto nos limites internos da capacidade de entrega da TIC quanto nas expectativas institucionais e dos usuários.

O diagnóstico participativo constitui um dos principais alicerces do PETIC, pois fornece subsídios objetivos para a formulação dos eixos estratégicos, dos objetivos institucionais e das ações prioritárias a serem desenvolvidas. Dessa forma, garante-se que o plano não se restrinja a uma visão tecnocrática, mas que represente, de fato, uma resposta às necessidades do INPI como um todo.

6.4.1 Consulta Pública aos Usuários Externos

Além do diagnóstico participativo realizado com as áreas internas do INPI, a elaboração do PETIC deve contemplar uma etapa de consulta pública voltada aos usuários externos do Sistema de Propriedade Industrial. Essa etapa tem por objetivo captar os interesses, expectativas e dificuldades da sociedade em relação aos serviços digitais oferecidos pelo Instituto, garantindo que o PETIC reflita não apenas a perspectiva institucional, mas também a visão e necessidades dos cidadãos e dos agentes econômicos que interagem diretamente com o INPI.

A consulta pública deve ser realizada por meio de mecanismos adequados de participação social, tais como questionários eletrônicos, audiências públicas virtuais ou presenciais, formulários no portal institucional ou ainda grupos focais com entidades representativas da sociedade. O formato escolhido deve privilegiar a **ampla divulgação, a acessibilidade e a simplicidade na coleta de respostas, a fim de alcançar o maior número possível de contribuições qualificadas**.

As manifestações recebidas devem ser sistematizadas e analisadas pela CGTI, com foco na identificação de padrões recorrentes, demandas críticas e sugestões que possam impactar a experiência do usuário, a acessibilidade, a usabilidade e a eficiência dos serviços de TIC prestados pelo INPI. Essa sistematização será incorporada ao diagnóstico do PETIC e servirá como insumo direto para a definição dos eixos temáticos e objetivos estratégicos, reforçando a aderência do plano às necessidades reais da sociedade.

A etapa de consulta pública fortalece a transparência, a legitimidade e a efetividade do PETIC, aproximando o Instituto dos seus usuários e promovendo uma construção mais participativa do planejamento estratégico de TIC, em consonância com os princípios de governo digital e de gestão pública voltada ao cidadão.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

6.5. Definição dos Objetivos Estratégicos

Consolidado o diagnóstico participativo, a próxima etapa é a revisão, se cabível, dos eixos temáticos estratégicos e operacionais que irão estruturar o Plano Estratégico de TIC do INPI e que foram pré-definidos no momento do diagnóstico situacional. Esses eixos devem refletir os principais desafios identificados, as diretrizes institucionais e as prioridades estabelecidas pela alta administração, funcionando como grandes áreas de atuação que orientam a transformação digital da autarquia.

Cada eixo deve ser acompanhado de **objetivos estratégicos específicos, formulados de forma clara, mensurável e alinhada ao Plano Estratégico Institucional**. A definição desses objetivos deve considerar não apenas os problemas diagnosticados, mas também as oportunidades de inovação e modernização identificadas durante o processo de escuta ativa e análise normativa.

Nessa etapa, é também realizada a elaboração da **matriz SWOT**, que relaciona forças e fraquezas internas com as oportunidades e ameaças externas. Essa análise complementa a definição dos eixos e objetivos, conferindo ao PETIC uma visão realista e integrada do ambiente em que a TIC do INPI está inserida e permitindo que as estratégias delineadas sejam realistas, consistentes e orientadas a resultados de médio e longo prazo.

Por fim, também deve ser elaborado, de forma lógica e coerente, a **missão, visão e valores da área de TIC**. É importante que a redação seja clara, objetiva e acessível, considerando que o público do plano é amplo e inclui desde técnicos e gestores internos até instâncias superiores de controle e acompanhamento.

6.6. Estruturação do Documento

Uma vez definidos os eixos e objetivos estratégicos, inicia-se a fase de estruturação do documento do PETIC. Nessa etapa, **a CGTI é responsável por organizar e consolidar todas as informações em uma minuta que contemple os elementos fundamentais do planejamento**. A estrutura do PETIC deve, ainda, estabelecer de forma explícita sua vinculação ao Planejamento Estratégico Institucional e aos marcos normativos e regulatórios vigentes, reforçando seu caráter de instrumento oficial de governança e planejamento. Essa etapa resulta, portanto, em uma minuta preliminar do documento, que será posteriormente submetida às instâncias de validação.

6.7. Validação, Aprovação e Publicação

Primeiramente, a versão preliminar deve ser submetida à apreciação do Comitê de Governança Digital (CGD), que deve analisar a coerência do documento com as necessidades institucionais, avaliar a viabilidade dos objetivos e propor possíveis ajustes necessários, atuando como instância de supervisão estratégica e colegiada.

Após a aprovação do PETIC pelo Comitê, as seguintes atividades ocorrem em paralelo:

- A CGTI deve publicar a versão aprovada do PETIC na íntegra em sua página da Intranet e realizar evento institucional para divulgar o documento e suas alterações;
- A CCOM deve dar publicidade ao documento na íntegra, internamente no INPI, através de comunicado institucional e à sociedade, através de publicação do documento no Portal externo da Autarquia;

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

- A DIREF deve publicar o documento integralmente no Boletim de Pessoal interno.

Realizadas as três atividades: publicação do PETIC na intranet, no Boletim de Pessoal e no Portal do INPI o processo dá-se por encerrado.

6.8. Desdobramento em Planos de Ação Temáticos

Após a finalização e aprovação do PETIC, faz-se necessária a etapa de desdobramento do documento em planos de ação temáticos. Essa etapa tem como finalidade **traduzir as diretrizes estratégicas em iniciativas concretas, organizadas de forma estruturada, mensurável e orientada a resultados**. Cada eixo estratégico e operacional deve ser detalhado em um plano específico, que contemple as ações necessárias para o alcance dos objetivos previamente estabelecidos e uma análise de riscos adequada.

Os planos de ação temáticos devem indicar de maneira clara as entregas previstas, os prazos de execução em curto, médio e longo prazo, as unidades responsáveis e os recursos envolvidos, sejam eles humanos, tecnológicos ou financeiros. Além disso, cada ação deve estar vinculada a indicadores de desempenho e a metas mensuráveis, que permitirão o acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados obtidos. Também devem ser registrados os riscos associados a cada iniciativa, bem como as estratégias de mitigação correspondentes.

O processo de desdobramento deve seguir os critérios de priorização, considerando impacto institucional, viabilidade técnica e orçamentária, urgência das demandas e capacidade de entrega da área de TIC. A elaboração dos planos de ação deve ser feita de forma colaborativa, com a participação das unidades diretamente envolvidas em sua execução e acompanhamento.

Esses planos têm caráter dinâmico e devem ser revisados periodicamente, permitindo ajustes diante de mudanças no cenário institucional ou tecnológico. Sua execução deve estar integrada ao Plano Diretor de TIC (PDTIC), assegurando coerência entre o planejamento estratégico e o planejamento tático-operacional da área.

Com isso, o desdobramento dos eixos em planos de ação temáticos garante capilaridade ao PETIC, viabilizando que os objetivos estratégicos se convertam em transformações reais, sustentáveis e alinhadas às prioridades do INPI e da sociedade.

6.9. Monitoramento e Revisão

O monitoramento e a revisão constituem uma etapa contínua do processo de elaboração do Plano Estratégico de TIC do INPI. Essa fase tem por finalidade assegurar que os objetivos e ações definidos no PETIC sejam efetivamente implementados, avaliados e ajustados ao longo do tempo, em consonância com as necessidades institucionais e com as transformações do ambiente tecnológico e normativo.

A revisão do PETIC deve ocorrer, preferencialmente, **em ciclos bienais**, conforme previsto no próprio documento, ou sempre que **mudanças significativas** no ambiente interno ou externo do INPI justificarem sua atualização. Mudanças institucionais relevantes (como a atualização do Plano Estratégico Institucional) ou alterações nos marcos legais, que podem demandar uma reavaliação imediata das diretrizes e objetivos estabelecidos. O processo de revisão deve repetir, em escala adequada, todas as etapas deste documento, como consulta, diagnóstico e validação, de forma a assegurar a continuidade do alinhamento estratégico e a atualização das prioridades.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

Dessa maneira, o monitoramento e a revisão não configuram apenas a etapa final, mas sim um ciclo permanente de gestão estratégica. Eles garantem que o PETIC seja um instrumento vivo e aderente à realidade institucional, fortalecendo a governança de TIC e assegurando que a transformação digital do INPI ocorra de forma planejada, sustentável e centrada no interesse público.

7. Entradas do processo

- Plano Estratégico Institucional do INPI;
- Visão estratégica da Presidência do INPI;
- Plano Estratégico de TIC vigente;
- Normativos e referências externas aplicáveis;
- Desafios institucionais (“dores”) estruturais e operacionais;
- Contribuições de usuários externos, cidadãos e sociedade civil.

8. Saídas do processo

- Documento do PETIC (versão final) aprovado e publicado.

9. Fluxo do processo

Vide GETI-GTI-PP-000N – Elaboração do PETIC, disponível em:
<Link do Drive onde for armazenado o Fluxo>

10. Indicadores do processo

10.1 Cumprimento do cronograma de elaboração: Mede o grau de aderência ao cronograma previamente estabelecido para a elaboração do PETIC. O indicador avalia se as etapas foram concluídas dentro dos prazos planejados, permitindo identificar atrasos, gargalos e a efetividade do planejamento e gestão de tempo.

Cumprimento do Cronograma de Elaboração (%) = (Nº de entregas concluídas dentro do prazo)/(Total de entregas previstas) x100

10.2 Índice de revisão periódica: Mede o grau de cumprimento das revisões previstas para o PETIC, conforme a periodicidade estabelecida. O indicador busca avaliar a aderência às boas práticas de atualização, garantindo que o instrumento esteja sempre atual, pertinente e alinhado às necessidades institucionais.

Índice de Revisão Periódica (%) = (Nº de revisões no período)/(Total de revisões planejadas para o período) x100

11. Dono do documento

Marcus Vinicius da Motta Vieira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, CGTI/DIRAD.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0004
		Revisão	0.0
		Aprovação	26/12/2025
	ELABORAÇÃO DO PETIC	Processo	Elaboração e Gestão do Planejamento de TIC (Nível 3)

12. Outro(s) elaborador(es) do documento

Natália Pacheco Ribeiro, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura, DISTI/CGTI/DIRAD.

13. Aprovador(es) do documento

Tânia Cristina Lopes Ribeiro, Presidente do Comitê de Governança Digital e Diretora Executiva, DIREX/INPI.

14. Bibliografia

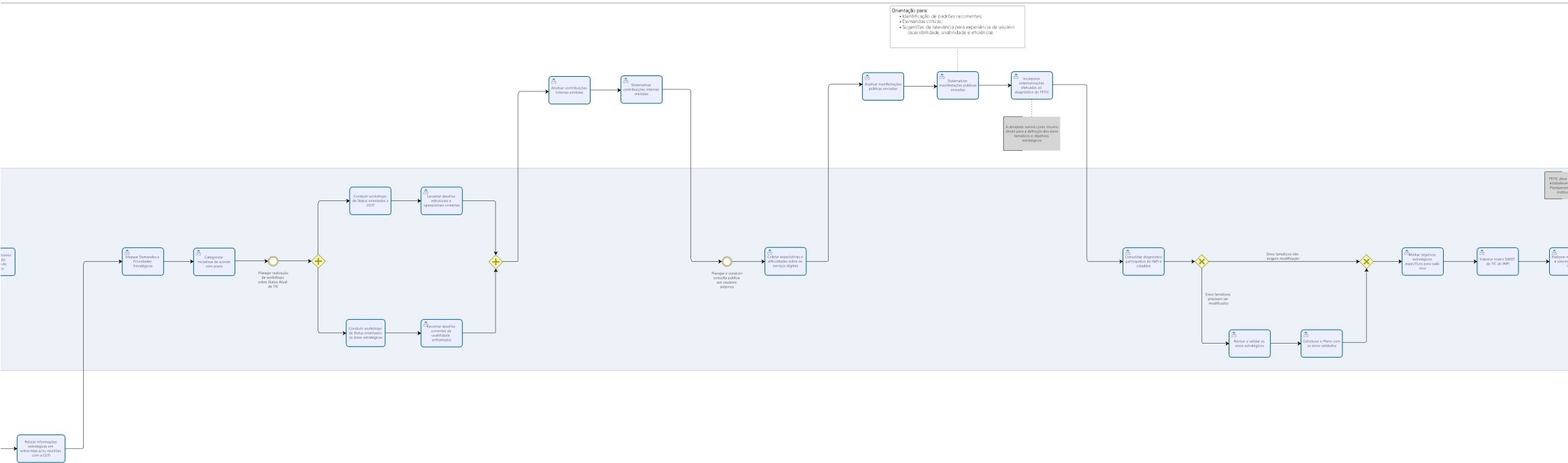
- Não se aplica.

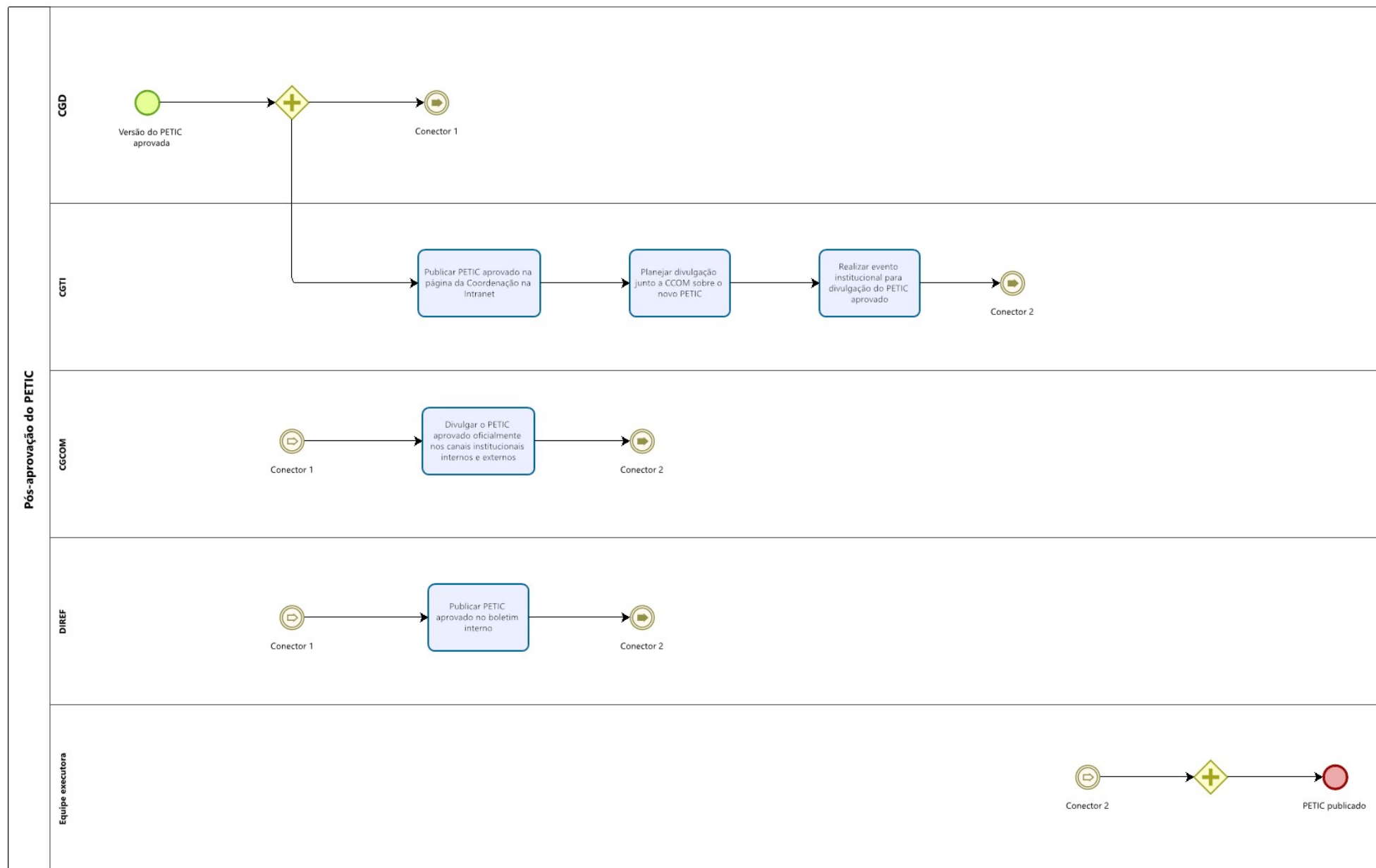
15. Histórico das alterações

Nº da Revisão	Data	Item e/ou Descrição
0.0	26/12/2025	Versão inicial do documento

16. Anexos

- Não se aplica.





RELAÇÃO DE SIGLAS:

CGCOM – Coordenação Geral de Comunicação Social;
 CGD - Comitê de Governança Digital
 CGI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
 DIRAD - Diretoria de Administração
 DIREF – Divisão de Registros Funcionais
 DIREX - Diretoria Executiva
 DIPRO - Divisão de Padronização e Processo de Software
 DISTI - Divisão de Suporte à Gestão de Tecnologia da Informação
 PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação